



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Monsenhor Carlos Olímpio, 20 – CEP 48.705-000
Barrocas – BA

RESOLUÇÃO CMAS
Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVOS AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, E O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Barrocas, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 211/2010 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **BARROCAS**.

CONSIDERANDO: Ata nº 179/2024, de reunião ordinária de 01 de abril de 2024.

CONSIDERANDO: a Lei municipal nº 211/2010 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de Barrocas-BA.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

CONSIDERANDO: Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

CONSIDERANDO: Portaria N°08 de 06 de fevereiro de 2024, estabelece a abertura do plano de ação de 2024, e o prazo de preenchimento pela gestão e conselhos municipais de assistência social.

CONSIDERANDO: Portaria nº. 14 de 20 de fevereiro de 2024 - abertura do prazo para prestação de contas 2023.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2023.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2024, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barrocas/BA, 01 de abril de 2024

Cristiana Lima Oliveira
CRISTIANA LIMA OLIVEIRA

Presidente do CMAS
Barrocas/BA